



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DE RECREAÇÃO, LAZER E TURISMO

Observando o disposto na Resolução CONAMA nº 237/97, com especial atenção aos seus artigos 10, 11 e 12 e ao item turismo de seu Anexo 1 e, considerando ainda, a necessidade de regulamentar procedimentos e regularizar situações processuais necessárias ao Licenciamento Ambiental, propomos a seguinte referência para a elaboração do documento em questão:

1. Identificação do empreendedor:

- Nome ou razão social;
- CPF ou CNPJ e RG ou Inscrição Estadual;
- Endereço completo para correspondência e telefones para contato

2. Identificação do técnico ou empresa responsável pelo documento:

- Nome ou razão social;
- CPF ou CNPJ e RG ou Inscrição Estadual;
- Número do Registro Profissional no Conselho Regional;
- Número do Cadastro junto ao Naturatins;
- Endereço completo para correspondência e telefones para contato
- Assinatura original de todos os membros da equipe técnica responsável pelo estudo. **Obs:** No caso de pessoa física, identificar cada um dos membros da equipe.

3. Localização do Empreendimento

Descrição sucinta da localização do empreendimento, em coordenadas geográficas ou UTM, além da caracterização das principais vias de acesso ao mesmo.

4. Justificativa do Empreendimento

Justificar as alternativas de ocupação propostas. Para empreendimentos de caráter público, justificar as alternativas locais do projeto urbanístico/turístico, de acordo com a demanda de usuários locais e/ou regionais.

5. Caracterização do empreendimento:

- Descrição sucinta das atividades a serem desenvolvidas no empreendimento, incluindo área total e edificações a serem construídas (acesso(s), embarcadouro(s), área de camping, praia artificial, chapéus de palha, quiosques, play-ground's, quadras de esporte, etc.);
- Especificação da origem e quantidade dos materiais a serem empregados nas obras;
- Descrever as obras identificando, se for o caso: áreas de empréstimo e bota-fora com a especificação da origem e volume do material, canteiros, alojamentos, acessos e condições de tráfego, cortes e aterros.
- Projeto de implantação com a locação dos recursos hídricos, bosques, belezas cênicas, empreendimentos coexistentes e sítios históricos e arqueológicos quando houver, sistema viário interno com os respectivos eixos. Indicação das dimensões lineares, angulares, pontos de tangências e raios bem como das curvas de nível e suas cotas.



Locação dos sistemas de infra-estrutura a serem implantados no empreendimento. Indicar as convenções, legenda e norte;

- Projeto Arquitetônico dos componentes (edificações e equipamentos), a nível de anteprojeto, especificando os usos propostos e todos os elementos e informações necessários à sua construção e exigidos pela norma técnica específica da ABNT.
- Projeto das instalações hidráulica, sanitária, elétrica e quaisquer outras especiais que porventura sejam necessárias, com as representações gráficas exigidas pelas normas técnicas específicas da ABNT, juntamente com os memoriais de cálculo que embasaram os projetos em questão;
- Delimitação das Áreas de Influência (Direta e Indireta) do empreendimento;
- Descrição do sistema adotado para o esgotamento sanitário;
- Descrição do sistema adotado para o tratamento de resíduos graxos, se houver;
- Descrição do sistema adotado para a coleta, canalização e lançamento das águas pluviais;
- Descrição do sistema adotado para o abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica;
- Descrição do sistema adotado para a coleta e disposição final dos resíduos sólidos gerados nas fases de implantação, e de operação do empreendimento;
- Caracterização geral da fitofisionomia, relevo,
- Plano de medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais, com descrição detalhada da técnica empregada na mitigação de tais impactos.

6. Prognóstico dos impactos ambientais causados pelo empreendimento e Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Identificação e análise dos efeitos ambientais potenciais (positivos e negativos) do projeto proposto e respectivas medidas propostas das medidas efetivas de mitigação ou de anulação dos impactos negativos e de potencialização dos impactos positivos, além de medidas compensatórias ou reparatórias, considerando-se os danos potenciais sobre os fatores físicos, bióticos e sócio-econômicos em cada fase do empreendimento.

Para os casos de ocorrência de Área de Preservação Permanente – APP no empreendimento, apresentar proposta de recuperação das áreas degradadas, quando for o caso, com respectivo cronograma de execução e ART.

5. Cronograma

Apresentar cronograma de implantação do empreendimento, compatível com o desenvolvimento do projeto ambiental, identificando as possíveis etapas de execução das obras e prováveis ampliações.

6. Aspectos Legais

Apresentar e atender, no que couber, normas aplicáveis à atividade, incluindo normativas específicas para os casos de intervenção em APP, quando for o caso.

Demonstrar a viabilidade legal do empreendimento.



OBS:

- Todos os equipamentos/instalações a serem implantadas na área de APP de reservatórios artificiais deverão seguir as especificações técnicas estabelecidas na CONAMA 302-2002, CONAMA 369-2006, COEMA-TO n.º 001/2003 e Lei Estadual 1939-2008.
- Caso esteja prevista a implantação de embarcadouros deverá ser apresentado o Projeto Executivo, com descrição detalhada das áreas designadas para Construção do mesmo, acompanhado da anuência de Instalação da Capitania Fluvial, bem como da ART junto ao CREA-TO do responsável técnico.